



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade_unidade@ - - www.tre-go.jus.br

AUTORIZAÇÃO Nº 0641579 - ASAQ

Acolho o parecer contido no doc. 0641521.

Assim, diante dos fundamentos elencados no parecer acima referido e tendo presente a regular instrução deste procedimento, conforme se vê das justificativas e informações do Termo de Referência; enquadramento da despesa realizado pela Assessoria de Apoio Administrativo às Contratações; atestado de disponibilidade orçamentária e financeira; e, manifestações favoráveis da Coordenadoria de Bens e Aquisições e Secretaria de Administração e Orçamento, bem como a competência desta Diretoria-Geral prevista no artigo 46, inciso X, da Resolução TRE-GO nº 275/2017 e alterações posteriores, **autorizo** a contratação direta da associação civil sem fins lucrativos Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, CNPJ nº 33.402.892/0001-06, para participação de dez servidores deste Tribunal, nos cursos Sistemas de Gestão da Segurança da Informação ABNT NBR ISO/IEC 27001:2022 (Requisitos) e ABNT NBR ISO/IEC 27002:2022 (Controles de Segurança da Informação), na modalidade online ao vivo, em período a definir, com carga horária de vinte horas, no importe total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), **via inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, condicionada à comprovação oportuna das regularidades da contratada exigidas por lei.**

Em que pese a necessidade de revisão periódica dos artefatos de maneira colaborativa entre as unidades interessadas, **determino** que as sugestões apresentadas no parecer doc. 0600704, processo nº 23.0.000008756-4, da Assessoria Jurídica, sejam aplicadas nos Termos de Referência dos futuros processos de contratação de capacitação e que eventuais modificações sejam efetuadas apenas se imprescindíveis, afim de que seja conferida efetividade ao princípio da padronização, conforme o artigo 14, inciso VI e artigo 36, inciso III, “a” da Resolução nº 347/2027 do CNJ (Política de Governança das Contratações Públicas) e do artigo 19, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Com tais considerações, **remetam-se os autos à Seção de Capacitação da Secretaria de Gestão de Pessoas**, para coletar ciência da contratada relativamente a aludido Termo de Referência (doc. 0612678), podendo se valer, se viável, de concessão de acesso de usuário externo ao SEI, nos moldes que ocorre com a assinatura de contratos.

Isso feito, devem os autos ser **encaminhados à Secretaria de Administração e Orçamento**, para as providências consequentes, dentre elas a publicação e manutenção deste ato e do extrato do respectivo

contrato, ou outro instrumento hábil que o substitua, no Portal Nacional de Contratações Públicas, em até dez dias úteis, e no sítio eletrônico deste TRE-GO (Lei nº 14.133/2021, artigos 72, parágrafo único, 94, inciso II e 95).

Wilson Gamboge Júnior
Diretor-Geral

Em 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR, DIRETOR-GERAL**, em 09/11/2023, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0641579** e o código CRC **6548229C**.

23.0.000003002-3

0641579v5